



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 138 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de instalação de placa para estacionamento de van escolar e faixa de pedestres na entrada/saída dos alunos da Amei Humaitá (Luis Fernando Verissimo) localizada no bairro Humaitá Rua Cremiro Azevedo número 120.

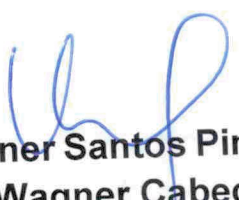
JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes e responsáveis de alunos que solicitaram a instalação de placa e sinalização na entrada da escola, auxiliando na segurança dos alunos e funcionários.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

